PROCESSO	
INTERESSADO	*CAU/PB*
ASSUNTO	PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/PB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0074-04/2018

Aprova a proposta de Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 27 de abril de 2018, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/PB, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 6º, que trata sobre as Reformulações Orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a aprovação da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – 2018 pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB;

DELIBEROU:

1. Por unanimidade, aprovar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB - 2018;

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Geraldo Rogerio do A. Nobrega, Gustavo Nobrega de Lima, Silvia Regina M.M.H. dos Santos e Washigton Dionísio Sobrinho.

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB